



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.808 DE 04 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **MAYARA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 25 de fevereiro de 2021, com término em 23 de agosto de 2021, prevista na Lei nº. 1.170/1993.**

Art.2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 25 de fevereiro de 2021.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
